

Anexo II

Autorização de Vistoria Técnica

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 – SMS.G/SEGA/CPCS
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
DE SAÚDE – CPCS**

**OBJETO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS
DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS.**

Prezados (as) Srs.(as) Gerentes:

A Secretaria Municipal da Saúde, através da COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CPCS/SMS – G, autoriza a Organização Social..... a realizar vistoria técnica de reconhecimento das instalações físicas, infraestrutura e recursos humanos das Unidades de Saúde abaixo relacionadas, que serão objeto do futuro Contrato de Gestão da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde PARELHEIROS, visando à elaboração do PLANO DE TRABALHO.

Relação das unidades e serviços a serem visitadas:

TIPO	UNIDADES-SERVIÇO	CNES
UBS ESF	UBS PARELHEIROS	4050150
UBS ESF	UBS JARDIM IPORA	3689247
UBS ESF	UBS VARGEM GRANDE	2789280
UBS ESF	UBS JARDIM SAO NORBERTO	2787814
UBS ESF	UBS JARDIM CAMPINAS	2787229
UBS ESF	UBS DOM LUCIANO BERGAMIN	2786990

UBS ESF	UBS RECANTO CAMPO BELO	2027321
UBS ESF	UBS COLONIA	6018939
UBS ESF	UBS VILA ROSCHEL	6332528
UBS ESF	UBS VILA MARCELO	6332501
UBS ESF	UBS NOVA AMERICA	6332498
UBS ESF	UBS MARSILAC	6332471
UBS ESF	UBS JARDIM SILVEIRA	6332463
UBS ESF	UBS JARDIM SANTA FE	6332447
UBS ESF	UBS BARRAGEM	6332420
UBS ESF	UBS JARDIM DAS FONTES	6332439
UBS ESF	UBS JARDIM EMBURA	6018912
PA/PSM	PS MUN BALNEARIO SAO JOSE	2752093
CER	CER II PARELHEIROS	6642470
CEO	CEO III PARELHEIROS - YVETTE RANZANI VIEGAS	5012600
CAPS IJ	CAPS INFANTOJUVENIL II PARELHEIROS AQUARELA	6683983
UBSI	UBSI KRUKUTU	4590759
UBSI	UBSI VERA POTY	3561186
UPA	UPA PARELHEIROS	974730
SRT	SRT PARELHEIROS I	(*)
SRT	SRT PARELHEIROS II	(*)
SAD	EMAD PARELHEIROS	(*)
EEV	EQUIPE ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA	(*)
PAI	PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSO	(*)
SADT	SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO	(*)
APD	ESTRATÉGIA APOIADOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	(*)

(*) Serviços/Unidades vinculadas a outro serviço com CNES.

Recomenda-se o acompanhamento pelo gerente/ ou profissional por ele designado e apto a fornecer informações sobre a unidade.

São Paulo, / /

Coordenador(a)

Coordenadoria de Parcerias de Prestação de Serviços de Saúde